

PODER EXECUTIVO



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-SEMCULT (AUDIOVISUAL).

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – ITAUBAL/AP.

CONSIDERANDO, a necessidade de dilação de prazo para que os fazedores de cultura interessados possam inscrever suas propostas culturais no presente certame, bem como buscando a participação do maior número de participantes no sentido de democratizar, desconcentrar, descentralizar e regionalizar o investimento cultural nos termos da Lei Paulo Gustavo.


A Prefeitura Municipal de Itaúbal, Estado do Amapá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar** até o dia 12/01/2024 o prazo para inscrição, bem como as demais fases do certame para seleção das propostas/Projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SEMCULT, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Itaúbal/AP.

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Município.	18/12/2023
Prazo de impugnação	19/12/2023
Prazo de inscrição	20/12/2023 à 12/01/2024

Endereço: Laurita de Almeida Barbosa, 1134, Itaúbal - AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prazo de Seleção/avaliação	13 à 14/01/2024
Resultado Preliminar	15/01/2024
Prazo de Recurso	16 à 17/01/2024
Resultado dos Recursos	18/01/2024
Resultado Final	19/01/2024
Convocatória para assinatura do contrato	20 à 23/01/2024
Prazo de pagamentos	Até 10 dias após assinatura do contrato
Prazo para realização dos projetos e prestação de contas	01/12/2024

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Itaúbal-AP, 04 de janeiro de 2024.


IRACI DOS SANTOS MAIA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 25/2023.

Endereço: Laurita de Almeida Barbosa, 1134, Itaúbal - AP

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-SEMCULT (AUDIOVISUAL).

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – ITAUBAL/AP.

CONSIDERANDO, a necessidade de dilação de prazo para que os fazedores de cultura interessados possam inscrever suas propostas culturais no presente certame, bem como buscando a participação do maior número de participantes no sentido de democratizar, desconcentrar, descentralizar e regionalizar o investimento cultural nos termos da Lei Paulo Gustavo.

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, Estado do Amapá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar** até o dia **12/01/2024** o prazo para inscrição, bem como as demais fases do certame para seleção das propostas/Projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SEMCULT, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Itaúbal/AP.

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Município.	18/12/2023
Prazo de impugnação	19/12/2023
Prazo de inscrição	20/12/2023 à 12/01/2024

Endereço: Laurita de Almeida Barbosa, 1134, Itaúbal - AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prazo de Seleção/avaliação	13 à 14/01/2024
Resultado Preliminar	15/01/2024
Prazo de Recurso	16 à 17/01/2024
Resultado dos Recursos	18/01/2024
Resultado Final	19/01/2024
Convocatória para assinatura do contrato	20 à 23/01/2024
Prazo de pagamentos	Até 10 dias após assinatura do contrato
Prazo para realização dos projetos e prestação de contas	01/12/2024

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Itaúbal-AP, 04 de janeiro de 2024.


IRACI DOS SANTOS MAIA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 25/2023.

Endereço: Laurita de Almeida Barbosa, 1134, Itaúbal - AP



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 05 de janeiro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019